



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº. 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o Senhor Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena, portador de CPF nº 302.579.214.00 e RG nº 3231023 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária de Educação**, lotando-o na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.


**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

Registro sob nº	11/21	fls nº	34V
de livro nº	01	de	2020
em	04	de	01
			2021
 Escritório (Pia)			

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:223A5A02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 011/2021 - MARIA DE FATIMA TAVARES**  
**LUCENA DAMASCENA**

**PORTARIA Nº. 011/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Nomear** o Senhor **Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena**, portador de CPF nº 302.579.214.00 e RG nº 3231023 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária de Educação**, lotando-o na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:4BD41F6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2021 - MARIA APARECIDA TAVARES DE**  
**LUCENA**

**PORTARIA Nº. 012/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Nomear** a Senhora **Maria Aparecida Tavares de Lucena**, portador de CPF nº 951.928.674-87 e RG nº 2053236 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária do Trabalho e Ação Social**, lotando-o na **Secretaria do Trabalho e Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:EB1CB995

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013/2021 - DINORAH DE OLIVEIRA**  
**RAMALHO ALMEIDA**

**PORTARIA Nº. 013/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** a Senhora **Dinorah de Oliveira Ramalho Almeida**, portador de CPF nº 046.948.434-94 e RG nº 2569519 2ª via SPP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, lotando-o na **Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:2511E7B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE**  
**TRANSAÇÕES FINANCEIRAS**

**PORTARIA Nº 014/2021 De 04 de janeiro de 2021.**

**DECLARAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE**  
**TRANSAÇÕES FINANCEIRAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB CNPJ nº 08.924.037/0001-18, localizada a Avenida Aurea Dias de Almeida, nº 228 – centro nesta cidade, ora representada pelos Sr.**ANTONIO LUCENA FILHO** CPF nº 570.882.094-20 ocupante do cargo de Prefeito Constitucional e o Sr. **REINALDO PEREIRA DE SOUSA** CPF nº 893.523.604-78 ocupante do cargo de Secretário de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas deste Poder Executivo, ficam **AUTORIZADOS** a realizarem **CONJUNTAMENTE** toda e qualquer movimentação financeira nas contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB. Podendo para tanto os mesmos: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar, resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade,

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 011/2021 - MARIA DE FATIMA TAVARES LUCENA  
DAMASCENA

**PORTARIA N°. 011/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n° 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Nomear o Senhor **Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena**, portador de CPF n° 302.579.214.00 e RG n° 3231023 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária de Educação**, lotando-o na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé,  
Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:4BD41F6A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/01/2021. Edição 2763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

REFEITA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA 147 CENTRO BONITO DE SANTA FÉ PB 58960-000  
Fone: (83) 9968-5547  
08.924.037/0001-18

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Secretaria <b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		Lotação <b>SEC. DE EDUCAÇÃO - APOIO - FUNDEB 70% - C</b>	
Unidade de Trabalho <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		Função	
Matrícula <b>0011355</b>	Nome <b>MARIA DE FATIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA</b>	Competência <b>Dezembro de 2021</b>	
Cargo <b>SECRETARIO MUNICIPAL</b>	CPF <b>302.579.214-00</b>	Data Admissão <b>31/12/1980</b>	Tipo de Contrato <b>CARGO COMISSK</b>
Nível	Dt Crédito <b>31/12/2021</b>	Tempo de Serviço <b>41 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s)</b>	Tmp. Serv. Ext. <b>000000</b>
Dados Bancários Banco Agência Conta Corrente <b>001 1032-4 00015562-4</b>			
R.G. <b>3231023 SSPPB PB 10/07/1979</b>	PIS/PASEP <b>1.702.677.326-5</b>	Dt de Aposentadoria Portaria	
Código	Descrição	Referência	Parc. Prazo Vantagens Descontos
003	VENCIMENTOS		
042	INSS	012	
043	IRRF	015	
Total de Vantagens		Total de Descontos	
<b>3.200,00</b>		<b>381,39</b>	
		Líquido <b>2.818,61</b>	

Valor Consignável: R\$ 845,58

Matrícula Auxiliar: 316

Mensagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

REFEITA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA 147 CENTRO BONITO DE SANTA FÉ PB 58960-000  
Fone: (83) 9968-5547  
08.924.037/0001-18

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Secretaria <b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		Lotação <b>SEC. DE EDUCAÇÃO - APOIO - FUNDEB 70% - C</b>	
Unidade de Trabalho <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		Função	
Matrícula <b>0011355</b>	Nome <b>MARIA DE FATIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA</b>	Competência <b>Dezembro de 2021</b>	
Cargo <b>SECRETARIO MUNICIPAL</b>	CPF <b>302.579.214-00</b>	Data Admissão <b>31/12/1980</b>	Tipo de Contrato <b>CARGO COMISSK</b>
Nível	Dt Crédito <b>31/12/2021</b>	Tempo de Serviço <b>41 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s)</b>	Tmp. Serv. Ext. <b>000000</b>
Dados Bancários Banco Agência Conta Corrente <b>001 1032-4 00015562-4</b>			
R.G. <b>3231023 SSPPB PB 10/07/1979</b>	PIS/PASEP <b>1.702.677.326-5</b>	Dt de Aposentadoria Portaria	
Código	Descrição	Referência	Parc. Prazo Vantagens Descontos
003	VENCIMENTOS		
042	INSS	012	
043	IRRF	015	
Total de Vantagens		Total de Descontos	
<b>3.200,00</b>		<b>381,39</b>	
		Líquido <b>2.818,61</b>	

Valor Consignável: R\$ 845,58

Matrícula Auxiliar: 316

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Servidor